

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE DESMEMBRAMENTO**, localizada na **RUA JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, de interesse de **SANTOS E CAVALCANTE INCORPORAÇÕES LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º 61.424.868/0001-03, com **ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 1.065,53 M²**, COMPREENDENDO 07 LOTES, SENDO DESTINADA À ÁREA DE LOTES O TOTAL DE 454,65 M², embasada no **REQUERIMENTO Nº 047/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 029/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de abril de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.